



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/03
De 27 de outubro de 2003

O CIDADÃO FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 E ETC.

CONSIDERANDO, que na última Sessão Ordinária deste Poder, a requerimento do Vereador Luiz Kléber Maia Lavor com co-autoria da Vereador Rita de Cássia Quesado Alencar e subscrição de vários edis, foi aprovado o ponto facultativo na dia 28 de outubro do fluente ano em comemoração ao dia do servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de outubro do ano 2003, em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º - Fica, portanto, suspensa a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro fluente ano.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano dois mil e três (2003).

FRANCISCO TARCÍSIO MONTEIRO LANDIM
PRESIDENTE



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

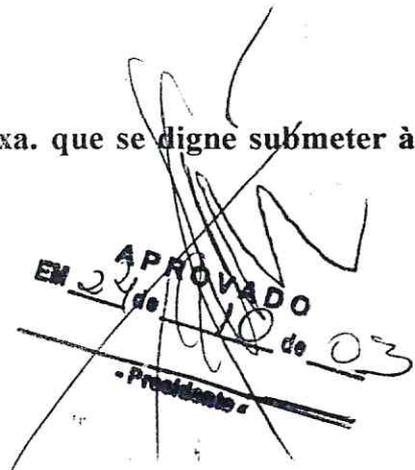
RECEBIDO EM: 24 / 10 /2003

APROVADO: 1 /2003


Expedita Maria Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

O Vereador abaixo-assinado, requer a Vossa Exa. que se digne submeter à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

Senhor Presidente:

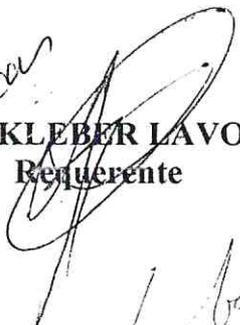

APROVADO
EM 24 de 10 de 03
-Presidente-

O dia 28 de outubro é o dia consagrado ao nosso funcionário público, sendo pois, este dia considerado ponto facultativo para os referidos servidores, que seja por Vossa Excelência baixado o decreto Legislativo do ponto facultativo.

E sendo também, a semana da grande Romaria de finados, e estando a nossa cidade repleta de romeiros, e levando em conta o Partaria nº 01/03 do Secretario de Administração do Município, seja concedido o RECESSO BRANCO, no dia 31 de novembro do fluente ano, dando oportunidade aos Srs. Vereadores a participarem mais diretamente da citada Romaria.

Atenciosamente,

co-Autor
Blasniel Lucas


KLEBER LAVOR
Requerente

